



Edital de ingresso em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL N° 14 de 01 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, por ordem de chegada, para candidatos para o provimento de vagas no **Curso Gestão de Vendas**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por este Campus.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
01/07/2019	Publicação do Edital.
02/07 a 09/07/2019	Inscrições pelo Formulário eletrônico: https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=131 Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico.
A partir de 09/07/2019	Divulgação dos candidatos matriculados.
10/07 a 16/07/2019	2ª chamada para vagas remanescentes, se necessário, as orientações serão divulgadas no sítio do campus. Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico.
22/07/2019	Início das aulas às 19 horas

Assim que preenchida a turma uma nota será divulgada no site do campus.

Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Avançado Três Corações poderá realizar outras chamadas, de cadastro de reserva.

A matrícula e divulgação ocorrerão no Campus Avançado Três Corações na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações – MG.

É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br>.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.



2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito a seguir.

Curso	Definição
Gestão de Vendas	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada em GESTÃO DE VENDAS, na modalidade presencial, tem como objetivo geral construir conhecimento prático e teórico sobre as atividades de comércio, criando condições para o desenvolvimento das competências profissionais dos estudantes, que serão capazes de colaborar com o desenvolvimento econômico e social da região.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas do curso: Segunda a sexta-feira – 19h às 22:15h- Número de vagas: 15 (quinze)- Carga Horária: 270 horas.- Período: julho/2019 a dezembro/2019- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.

2.5 Organização curricular

O curso está estruturado em um módulo. Os conteúdos estão organizados de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas expositivas e interativas, leitura, estudo de casos, exercícios visando a troca de experiências que possibilitem atingir os objetivos propostos. Assim, a matriz curricular pode ser observada a seguir:

Disciplina	Aulas Semanais	Total de Aulas	Carga Horária
Gestão da Qualidade	2	40	30
Empreendedorismo e inovação	4	80	60
Processos e Técnicas de Vendas	4	80	60
Comércio Eletrônico	2	40	30
Comércio Internacional	2	40	30
Comercialização no Agronegócio	2	40	30
Noções de Direito Aplicadas ao Comércio	2	40	30
Carga horária	18	360	270

3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

3.1 As matrículas (inscrições) são gratuitas e serão realizadas por ordem de inscrição no formulário eletrônico https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=131

3.2 Assim que preenchida a turma uma nota será publicada no site do campus.

3.3 No ato da matrícula o candidato deverá preencher todo o formulário eletrônico, bem como anexar ao mesmo formulário:

- Foto da Carteira de Identidade (frente e verso);



b) Foto do CPF (frente e verso), ou a “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

c) Comprovante de conclusão de ensino médio.

3.4 Ao preencher o formulário o candidato não garante a matrícula.

3.5 As informações fornecidas serão avaliadas e em 48 horas o candidato receberá uma notificação por e-mail informando a efetivação da matrícula.

3.6 Inscrições no formulário eletrônico que fornecerem informações falsas, deixar campos em branco ou não anexar a documentação exigida no item 3.3 deste edital não serão efetivadas.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

4.1 A listagem dos candidatos matriculados **será divulgada** no sítio conforme consta no Cronograma desse edital: <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2 O Campus Avançado Três Corações poderá realizar a chamada das vagas do cadastro de reserva, caso haja desistência de algum candidato.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria do Campus Avançado Três Corações sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

5.4 Quaisquer dúvidas em relação ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail depe.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 Situações não esclarecidas pelo edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso, Secretaria, Setor de Apoio ao Estudante, Direção de Ensino e Direção Geral do Campus Avançado Três Corações.

Três Corações, 01 de julho de 2019.

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações